

**PORTARIA Nº. 1247/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*“Concede afastamento temporário a docente para o exercício de cargo eletivo junto à entidade sindical representativa dos Docentes da Universidade de Gurupi - UNIRG – APUG- SSIND e dá outras providências.”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 112 da Lei Municipal nº 1.755/2008;

**CONSIDERANDO** a realização de eleição para nova Diretoria da Associação dos Professores Universitários de Gurupi – APUG/SSind, empossada no dia 10 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 074/2021 bem como a Ata de Assembleia Geral Ordinária de Posse nº 003/2021 advindos da Associação dos Professores Universitários de Gurupi – APUG-SSind;


**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** afastamento temporário ao docente **ANTONIO JERONIMO NETTO**, matrícula 1800, para o exercício do cargo de Presidente junto à Associação dos Professores Universitários de Gurupi – APUG/SSIND, no período de 23 de dezembro de 2021 a 09 de dezembro de 2023, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 21 dias do mês de dezembro de 2021.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

